

ACÓRDÃO Nº 2252/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.167/2007-0.
- 1.1. Apenso: 027.358/2009-0
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Meio Ambiente (vinculador) ()
 - 3.2. Responsável: Jose Reinaldo da Silva Calvet (127.868.103-53)
 - 3.3. Recorrente: Jose Reinaldo da Silva Calvet (127.868.103-53).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Bacabeira - MA.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro (25341/OAB-DF) e outros, representando Jose Reinaldo da Silva Calvet.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Recurso de Revisão interposto por José Reinaldo da Silva Calvet em face do Acórdão nº 5.167/2009 – 1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. não conhecer o Recurso de Revisão interposto por José Reinaldo da Silva Calvet em face do Acórdão nº 5.167/2009 – 1ª Câmara, por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade, nos termos do artigo 35 da Lei 8.443/92, c/c artigo 288 do RI/TCU;
 - 9.2. dar ciência às partes e aos órgãos/entidades interessados a respeito do teor da presente decisão, encaminhando-lhes cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.
10. Ata nº 34/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 31/8/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2252-34/16-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral